

**FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS  
BANCO DO BRASIL - FENABB  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

1. Para cumprimento ao Art. 42 do Estatuto da FENABB, o Presidente da Comissão Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 4º, do Regulamento de Eleições, comunica que estarão abertas nos dias úteis, de 11 de março a 21 de março de 2024, das 14h às 18h, horário de Brasília, as inscrições de chapas eleitorais às próximas eleições para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal – Quadrênio Julho de 2024/Junho de 2028.

**CARGOS ELETIVOS:**

CONSELHOS	CARGOS/MEMBROS	VAGAS
DELIBERATIVO	Titulares	5
	Suplentes	5
ADMINISTRAÇÃO	Presidente	1
	Vice-Presidentes Titulares	4
	Suplentes de Vice-Presidente	4
FISCAL	Titulares	3
	Suplentes	3

2. O processo eleitoral será regido pelo Regulamento de Eleições da FENABB, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2019.
3. De acordo com o disposto no Art. 14 do Regulamento de Eleições, o pedido de registro de candidatura aos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal será por intermédio de chapa única, encabeçada pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração e dele constarão separadamente:
- nome dos candidatos, titulares e suplentes, ao Conselho Deliberativo;
  - nome do candidato a Presidente e dos candidatos a Vice-Presidentes, titulares e suplentes ao Conselho de Administração;
  - nome dos candidatos, titulares e suplentes, ao Conselho Fiscal.
- Acompanharão o pedido de registro:
- autorizações individuais de inclusão do nome na chapa;
  - declarações individuais de que preenchem os pré-requisitos constantes no Estatuto da FENABB. Nenhum candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou por mais de uma chapa.
4. Constituem-se requisitos obrigatórios para candidatar-se:
- Ser funcionário ou ex-funcionário do Banco do Brasil:
    - no caso de funcionário, não estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;
    - no caso de ex-funcionário, não ter sido desligado dos quadros do Banco do Brasil em decorrência de Ação Disciplinar e estar vinculado à entidade de previdência complementar patrocinada pelo Banco do Brasil.
  - Não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;
  - Ser associado de uma AABB e estar em dia com suas obrigações junto à afiliada;
  - Ser ou ter sido dirigente ou conselheiro eleito da FENABB, de afiliada ou de CESABB por pelo menos dois anos, exceto para os cargos do Conselho Fiscal.
5. O registro deverá ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral, instalada na Federação Nacional das Associações Atlético do Banco do Brasil – FENABB – SDS – Setor de Diversões Sul – Edifício Boulevard Center – 3º andar Ala A Sala 2 – CEP 70.391-900.
6. Ficam estabelecidas as seguintes datas para o cumprimento do cronograma eleitoral:
- |            |  |
|------------|--|
| 14.02.2024 | Convocação da Comissão Eleitoral   |
| 14.02.2024 | Instalação da Comissão Eleitoral   |
| 23.02.2024 | Publicação do Edital de Convocação das Eleições e encaminhamento para divulgação pelos meios disponíveis, incluindo em órgão de imprensa de grande circulação. |
| 11.03.2024 | Início do período de inscrições  |
| 21.03.2024 | Final do período de inscrições   |
| 25.03.2024 | Prazo final para comunicação ao requerente sobre o deferimento ou não da chapa inscrita  |
| 27.03.2024 | Prazo final para regularização das exigências da Comissão Eleitoral nas inscrições indeferidas   |
| 01.04.2024 | Homologação e divulgação das chapas inscritas  |
| 02.04.2024 | Início da campanha eleitoral   |
| 08.04.2024 | Prazo final para pedido de impugnação de candidaturas  |
| 10.04.2024 | Prazo final para julgamento dos pedidos de impugnação  |
| 12.04.2024 | Prazo final para regularização de impugnação acatada   |
| 16.04.2024 | Convocação da Assembleia Geral para a votação das Eleições   |
| 03.05.2024 | Início do período de votação às 09 horas, horário de Brasília  |
| 13.05.2024 | Encerramento do período de votação às 18 horas, horário de Brasília, e imediata apuração dos votos com divulgação oficial do resultado das eleições            |
| 15.05.2024 | Prazo final para recursos à Comissão Eleitoral sobre o resultado   |
| 17.05.2024 | Prazo final da Comissão Eleitoral para julgamento dos recursos sobre o resultado   |
| 21.05.2024 | Prazo final de 02 dias úteis para recursos ao Conselho Deliberativo sobre o resultado  |
| 26.05.2024 | Prazo final do Conselho Deliberativo para manifestação sobre recursos sobre o resultado  |
| 01.06.2024 | Proclamação da chapa vencedora   |
| 30.06.2024 | Posse dos integrantes da chapa eleita, em Brasília.  |
7. O sistema de votação será eletrônico por meio do site da FENABB.
8. A afiliada votará por intermédio de seu presidente ou seu representante legal.
9. Somente poderá votar a afiliada que se encontrar no pleno exercício de seus direitos e obrigações até o dia 28 de abril de 2024.
10. A interposição de recursos será assegurada à chapa ou à afiliada na forma do Capítulo IX do Regulamento de Eleições, e o julgamento se dará na forma do § 2º do Art. 2º do Regulamento de Eleições, por voto dos membros titulares da Comissão Eleitoral.
11. O Regulamento de Eleições será entregue à chapa no ato da inscrição. Outras informações concernentes ao assunto poderão ser solicitadas no local de registro da chapa, das 14h às 18h, horário de Brasília.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.  
**Comissão Eleitoral da FENABB**  
**José Doralvino Nunes de Sena**  
*Presidente*

de Material Médico Hospitalar, conforme Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS propostas de preço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). No endereço eletrônico acima ou no site do Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024. **VIEIRA COUTINHO - PREGOIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240044**

na pública o Pregão Eletrônico Nº 20240044, de acordo com o Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS propostas de preço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). No endereço eletrônico acima ou no site do Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024. **VIEIRA COUTINHO - PREGOIRO**

**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240066**

na pública o Pregão Eletrônico Nº 20240066 de acordo com o Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900662024, até o dia 28 de fevereiro de 2024, às 14h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024. **NELSON ANTÔNIO PREGOIRO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**000.612.23.87 - Nº da Licitação: 23065**

**000.612.23.87 - Nº da Licitação: 23065**

para aquisição de Material Médico Hospitalar I para Atendimento a

em 22/03/2024 a partir de 10:00 horas.

do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema de licitação eletrônico (SISLIC) do Poder Judiciário Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores) – Belo Horizonte/MG, acessar [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Compras, à Avenida Antônio Sá, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail [cplmsa@pbh.gov.br](mailto:cplmsa@pbh.gov.br).

Medeiros Teodoro – BM 121.926-8

Gerência de Compras - SMSA